

EDITAL Nº 91/2026 - DRG-CAR/IFSP, DE 22 DE JUNHO DE 2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do *Campus* Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

\*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Vagas		
		Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Matemática para Vestibulinho	- Estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental - Anexar autorização dos Pais ou Responsáveis - Declaração escolar de que esta cursando o 09º ano do Ensino Fundamental	14	5	1
		70%	Candidatos PPIQ*	Candidatos com Deficiência

O curso será ofertado presencialmente na **Escola Municipal Prof<sup>a</sup>. Maria Francisca Santana de Moura Tavoraro** localizado em **Rua Vereador José Luís Soares, nº 567, no bairro Pontal da Cruz, em São Sebastião.**

Todas quartas-feiras das 13h às 16h.

Curso	Duração	Carga horária total
Matemática para Vestibulinho	17 semanas	67 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *o n l i n e* disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Ug93nwk4nWVdEskb8>, no período de **23/06/2026** a **19/07/2026**.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

## 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Caraguatatuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico: [www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br). no dia informado no item 9.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 Os(As) candidatos(as) matriculados serão informados pelo site [www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br) da efetivação de sua matrícula.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada no formulário de matrícula do item 2.3 deste edital

5.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto e,

II. CPF.

III. Autorização dos Pais ou Responsáveis

IV. Declaração escolar do 9º ano

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **12/08/2026**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Caraguatatuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* Caraguatatuba e a Coordenação de Extensão do *Campus* Caraguatatuba do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	24/06/2026 a 19/07/2026
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	23/07/2026
Divulgação dos Matriculados 1ª chamada	24/07/2026
Divulgação das demais chamadas se necessário	a partir de 28/07/2026

Data prevista para o início do curso	12/08/2026
--------------------------------------	------------

Documento assinado eletronicamente.

KALEBE MONTEIRO XAVIER  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Caraguatatuba

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Cédula de Identidade RG/CIN nº \_\_\_\_\_ e  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado(a) na

\_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que sou o(a) responsável legal  
pelo(a) menor \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG/CIN nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_

Por meio deste instrumento, **AUTORIZO** a participação e matrícula do(a) menor acima qualificado(a) no curso de **Matemática para Vestibulinho**, ministrado pela instituição IFSP CAMPUS CARAGUATATUBA, na Escola **EM Professora Maria Francisca Santana de Moura Tavoraro** localizado em **Rua Vereador José Luís Soares, número 567, no bairro Pontal da Cruz, em São Sebastião, presencialmente**, durante o período de **12 de agosto de 2026 a 02 de dezembro de 2026**

Declaro, ainda, estar ciente das normas e do calendário do curso, assumindo total responsabilidade civil, moral e financeira durante a execução deste contrato educacional e as atividades relacionadas ao curso.

Telefone Whatsapp do responsável: \_\_\_\_\_

E-mail do responsável: \_\_\_\_\_

Caraguatatuba \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

---

**Assinatura do Responsável**  
**(sugerimos assinatura via GOV.BR)**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA

#### PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

Declaro que \_\_\_\_\_

Registrado e inscrito no CPF Nº \_\_\_\_\_

Está cursando o 09º ano do Ensino Fundamental em nossa  
instituição de Ensino \_\_\_\_\_

Atualmente o referido candidato estuda no período \_\_\_\_\_

Com entrada às \_\_\_\_\_ e saída as \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que ela produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor

Ou do Secretário Escolar da Instituição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kalebe Monteiro Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-CAR**, em 22/06/2026 14:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1192486

**Código de Autenticação:** 326cd9d0d0



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071